

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35

CONTRATO Nº 2021260205

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 13.271.657/0001-35, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LURDINHA MOREIRA MARTINS, Secretária Mun de Assistência Social, residente na RUA DOM PEDRO I, portador do CPF nº 585.247.112-72 e do outro lado SUPERMERCADO O BARATEIRO EIRELI, CNPJ 10.623.105/0002-31, com sede na RUA VINTE E OITO DE DEZEMBRO, CENTRO, Cachoeira do Piriá-PA, CEP 68617-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ELIAS BRINGEL CARDOSO, residente na PRAÇA DO MERCADO, 101, CENTRO, Junco do Maranhão-MA, CEP 65294-000, portador do(a) CPF 032.929.473-32, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação emergencial motivada à situação de calamidade pública no âmbito municipal para fornecimento de material de limpeza, higienização e descartável, a fim de atender as necessidades do Fundo municipal de Assistência social em Cachoeira do Piriá.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010043	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMESTICO - Marca.: CLORADA A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	30,00	25,200	756,00
010047	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - Marca.: ECONOMICO Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Alcool líquido, Etilico, Hidratado 70%. Embalagem: frasco plástico de 1L, caixa com 12 UND contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CAIXA	38,00	94,800	3.602,40
010052	ALCOOL EM GEL 70% - Marca.: START ÁLCOOL EM GEL 70% é ideal para higienizar as mãos de maneira eficiente e rápida, sem ressecar a pele. Frasco de 500ml.	CAIXA	38,00	94,800	3.602,40
010057	BALDE EM PLÁSTICO - Marca.: TERRAPLAST resistente, capacidade 10 litros.	UNIDADE	20,00	9,900	198,00
010059	BALDE EM PLÁSTICO 20l - Marca.: TERRAPLAST resistente, capacidade 20 litros.	UNIDADE	20,00	14,900	298,00
010066	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Marca.: POLYLAR CERA LÍQUIDA INCOLOR 850ML	CAIXA	26,00	42,000	1.092,00
010069	CESTO DE LIXO - Marca.: TERRAPLAST Cesto de lixo, material plastico, capacidade 15L.	UNIDADE	50,00	3,850	192,50
010073	CESTO DE LIXO EM PLASTICO - Marca.: TERRAPLAST Cesto de lixo, material plastico, polipropileno, tipo fechado com tampa 15L.	UNIDADE	26,00	3,950	102,70
010084	DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO - Marca.: ECONOMICO DESINFETANTE líquido, a base de eucalipto. Embalagem com 2L, o bactericida e germicida. Embalagem com 2L com caixa com 6 UND com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	90,00	39,300	3.537,00
010088	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO - Marca.: FC Detergente líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Embalagem com 500ML, caixa com 24 UND. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	90,00	39,600	3.564,00
010095	ESCOVA SANITÁRIA - Marca.: ESCOVA BRASIL ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE	UNIDADE	30,00	3,950	118,50



AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35

010097	SINTÉTICO, MEDIDAS: 34,5 X 12CM, SEM SUPORTE. ESPONJA DE Lã DE AÇO - Marca.: ASSOLAN APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor. APRESENTAÇÃO: As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com 08 UND, resistentes ao armazenamento e dotado de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: comprimento:..... 90 a 120 mm; ú largura:40 a 100mm. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS ú peso líquido total:..... ...	PACOTE	110,00	1,250	137,50
010098	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 38 X 58CM - Marca.: UNIÃO TEXTIL Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 38 x 58 cm, na cor laranja.	PACOTE	16,00	2,000	32,00
010104	ISQUEIRO - Marca.: BIC Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, pacote com 12 UND, descartável.	PACOTE	26,00	3,500	91,00
010106	INSETICIDA EM AEROSOL - Marca.: BAYGON Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 395 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	70,00	8,950	626,50
010109	LIMPA ALUMINIO - Marca.: NUTRILAR Embalagem plástica com 500 ml, caixa com 24 UND com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	10,00	42,000	420,00
010111	LIMPA VIDRO LÍQUIDO CONFORME NORMA ASTM D-1681 - Marca.: ECONOMICO E inscrição na DISAD. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	30,00	6,400	192,00
010118	LUSTRA MÓVEIS PERFUMADO - Marca.: PEROBA LUSTRA MÓVEIS É UM PRODUTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA. EMBALAGEM DE 200ML.	CAIXA	10,00	58,800	588,00
010123	LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX, TAM G - Marca.: VOLK Luva de Borracha, em Látex, Tamanho G.	PAR	60,00	3,500	210,00
010126	LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX, TAM M - Marca.: VOLK Luva de Borracha, em Látex, Tamanho M.	PAR	120,00	3,500	420,00
010128	LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX, TAM P - Marca.: VOLK Luva de Borracha, em Látex, Tamanho P.	PAR	34,00	3,500	119,00
010130	PÁ COLETORA DE LIXO - Marca.: PLÁSTIL Pá coletores de lixo com cabo, medição 16x14x20.	UNIDADE	52,00	4,950	257,40
010132	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS 50X80 - Marca.: T EXTIL Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 50 x 80 cm.	UNIDADE	110,00	4,800	528,00
010133	PANO DE PRATO - Marca.: UNIÃO TEXTIL Aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do	UNIDADE	130,00	3,500	455,00





AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35

	fabricante.					
010144	PAPEL TOALHA EM ROLO - Marca.: PIMPO Folha dupla, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolo +/- 1 cm. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 1000 folhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	100,00	3,800	380,00	
010154	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS - Marca.: SANT A MARIA Cabo em madeira, comprimento da base 40 Cm e cabo com 1,20 m.	DÚZIA	28,00	79,200	2.217,60	
010157	SABÃO DE CÔCO A BASE DE ÓLEO DE CÔCO - Marca.: NUTRI Embalagem: pacote com 1 kg, contendo 5 tabletes de 200 g cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	180,00	9,800	1.764,00	
010158	SABÃO EM BARRA DE 200 G - Marca.: DUVALE Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200 g. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	160,00	5,900	944,00	
010159	SABÃO ASPECTO FÍSICO EM PÓ - Marca.: ALA SABÃO ASPECTO FÍSICO EM PÓ, EMBALAGEM 1KG.	FARDO	16,00	126,000	2.016,00	
010160	SABÃO EM PÓ - Marca.: ALA Super concentrado, coloração azul, para lavagem de roupas, que propicie o meio alcalino ideal. Embalagem com mínimo de 500G, CAIXA COM 24 UND, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	100,00	94,500	9.450,00	
010164	SABONETE ASPECTO FÍSICO SÓLIDO - Marca.: REXONA SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G	UNIDADE	90,00	1,200	108,00	
010189	SODA CÁUSTICA - Marca.: NUTRILAR Registro no Ministério da Saúde. - Embalagem com 400 GR, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	90,00	6,850	616,50	
010193	TOALHA DE ROSTO - Marca.: TEXTIL TOALHA DE ROSTO, COR BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS 43X65CM.	UNIDADE	40,00	7,500	300,00	
010197	VASSOURA DE PLASTICO - Marca.: CONDOR VASSOURA DE PLASTICO COM CABO 120CM.	DÚZIA	24,00	92,400	2.217,60	
010199	VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: PIAÁVA Vassoura Piaçava com cabo em madeira.	DÚZIA	32,00	64,200	2.054,40	
010205	DESODORIZADOR DE AR - Marca.: BOM AR DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM GERAL, AROMA: DIVERSOS, AEROSOL, BIODEGRADÁVEL.	CAIXA	6,00	103,800	622,80	
010209	DISPENSER SABONETE E ÁLCOOL - Marca.: ECONOMICO Dispenser Sabonete e Álcool em Plastico.	UNIDADE	54,00	6,200	334,80	
010210	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL - M arca.: REXONA Líquido, cremoso, de fragrância agradável. Embalagem: com 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	168,00	15,900	2.671,20	
010212	DESODORANTE EM PEDRA, PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: POLITRIS DESODORANTE em pedra, para vaso sanitario.rio, higienizante, poder bactericida, fragrancia agradável. Registro no Ministerio da Saude. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil nao inferior a 30 gramas e nao superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UNIDADE	80,00	1,450	116,00	
	DESODORANTE em pedra para uso em vaso sanitario, higienizante, poder bactericida, fragrancia agradável. Registro no Ministerio da Saude. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil nao inferior a 30 gramas e nao superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.					
010213	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 L ITROS NA COR PRETA - Marca.: BRASLIXO Para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, capacidade nominal para 15 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 20 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de	PACOTE	190,00	2,250	427,50	





AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO-Cachoeira do Piria-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35

010214	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 L PACOTE LITROS NA COR PRETA - Marca.: BRASLIXO Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	200,00	2,250	450,00
010215	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 L PACOTE LITROS NA COR PRETA - Marca.: BRASLIXO Para acondicionamento papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	200,00	2,850	570,00
010216	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS NA COR PRETA - Marca.: BRASLIXO Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 5 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 Kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	190,00	2,850	541,50
010220	ESPONJA DUPLA FASE - Marca.: LIMPA BELA Para limpeza, dimensões 90 x 60 x 15 mm, caixa com 100 und, com variação de +/- 2 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	16,00	48,000	768,00
010232	AMACIANTE - Marca.: YPÊ Indicado para lavagem de roupa. Embalagem de 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	9,150	457,50
010234	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR Escova para lavar roupa em madeira. Com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam.	150,00	2,000	300,00
010259	CREME DENTAL - Marca.: COLGAT Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	400,00	3,450	1.380,00
010262	PAPEL HIGIENICO - Marca.: PIMPO Não reciclado, alta absorção na cor branca, dimensões de 4X16X30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e	24,00	38,400	921,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35

lote do produto.

010269	PRATO DESCARTAVEL - Marca.: CRISTALCOPO Prato Descartável pequeno, embalagem com 10 unidades.	PACOTE	250,00	1,450	362,50
010270	PRATO DESCARTÁVEL 10X1 21CM - Marca.: CRISTALCOPO PRATO DESCARTÁVEL 10X1 21CM	PACOTE	250,00	2,950	737,50
010271	FACA PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL - Marca.: CRISTALCOP Em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/-0,5 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	100,00	3,900	390,00
010272	COLHER PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL - Marca.: CRISTALC Em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	140,00	3,000	420,00
010273	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE - Marca.: CRISTALCOPO Em plástico descartável, transparente, Embalagem com 100 unidades de 180ML.	PACOTE	100,00	3,950	395,00
010274	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - Marca.: CRISTALCOP Em plástico descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	150,00	3,000	450,00
VALOR GLOBAL R\$					55.523,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Decreto 029/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora Liduina Rabelo de Souza,, inscrito no CPF nº 903.118.922-72 designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 26 de Fevereiro de 2021 extinguindo-se em 30 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 55.523,90 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0501.081220039.2.070 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Assistência de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.755,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 52.768,90, ficando o saldo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35

pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, 26 de Fevereiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.271.657/0001-35
CONTRATANTE

SUPERMERCADO O BARATEIRO EIRELI
CNPJ 10.623.105/0002-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 13.271.657/0001-35



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

www.cachoeiradopiria.pa.gov.br